

SINDESORTE (empregados) e SEEAATESP (patronal) PARA ACADEMIAS ESPORTIVAS E ENTIDADES SIMILARES

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de fevereiro de 2017, será aplicado em 1º de março de 2017, reajuste salarial de 4,69% (quatro ponto sessenta e nove por cento).

a) serão compensados todas as antecipações e aumentos compulsórios havidos de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

PISO SALARIAL

Os pisos salariais vigentes no mês de fevereiro de 2017, serão corrigidos a partir de 1º de março de 2017, para os seguintes valores:

a) O piso da categoria, exceto o contido na letra "b", será de R\$ 1.203,94 (hum mil duzentos e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, 220 horas, inclusive para as funções de manutenção e atendente, sendo o valor da hora de (60 minutos) R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimo de 15% (quinze por cento) para as funções de mão-de-obra qualificada.

b) O piso para as funções destinadas aos cargos administrativos de direção e supervisão será de R\$ 1.815,69 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais, 220 horas, sendo o valor da hora de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos).

CESTA BÁSICA e VALE REFEIÇÃO

A cesta básica e o vale refeição terão seus valores mantidos sem reajuste sendo os seguintes: a Cesta básica será de R\$ 77,76 (setenta e sete reais e setenta e seis centavos), e o Vale Refeição de R\$ 21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

MENSALIDADE ASSOCIATIVA (0,1%) e 52 – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL (1,2%) EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO PAGA 1,2% E SÓCIO PAGA (1,2%+0,1%) TOTALIZANDO 1,3%.

APÓS A CORREÇÃO DOS SALÁRIOS, O EMPREGADOR DEVERÁ RECOLHER AS DIFERENÇAS DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E NEGOCIAL.

Emissão de guia pelo nosso Site www.sindesporte.org.br (NÃO PRECISA DE SENHA): Clique em EMISSÃO DE GUIAS; digite o CNPJ, CEI ou CPF; confirme os dados cadastrais; escolha Contribuição Mensal (Contribuição Negocial/Associativa) e clique; digite o mês de competência (mês do desconto), o ano e o valor total que foi descontado dos empregados e clique OK; confirme as informações apresentadas na tela clicando OK e será apresentada a guia totalmente preenchida. É só imprimir e preferencialmente pagar nas Casas Lotéricas e Caixa Econômica Federal.

Em caso de dúvidas, ligue para o Sindesporte de sua localidade:
WWW.SINDESORTE.ORG.BR